



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 475/GDGSET.GP, DE 14 DE AGOSTO DE 2009**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º É criada a Seção de Elaboração de Termo de Referência e Reprografia, vinculada à Coordenadoria de Material e Logística.

Parágrafo único. Uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal é transformada em Supervisor de Seção, nível FC-5, vinculada à Seção de que trata o caput.

Art. 2º Uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, vinculada à Coordenadoria de Material e Logística, é transferida para o Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal,.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**